



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa. 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 631/2020 DATA: 17/12/2020

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 4.014.955,43 (quatro milhões, quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.391 de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.014.955,43 (quatro milhões, quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 000260 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 47.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

000510 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 27.395,60

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 000700 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 27.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DÉ TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCA-LIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCA-LIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCA-LIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 12.361,2080,2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001150 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
001200 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003240 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001710 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003320 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
GRATUITA 001830 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003330 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MA- GISTÉRIO 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
002070 000101 Fundeb 6Ó%R\$ 112.000,00 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003340 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 12.365.2080.2031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	08 SECRETARIA DE SAÚDE
002270 000101 Fundeb 60%	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN- FANTIL	003350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
002480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.301.2070.2049 PÍSO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003410 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	08 SECRETARIA DE SAÚDE
ECONÔMICO 22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
IND.E COM 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002940 000000 Recursos Ordinários (Livres)	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003430 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 003440 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres)	08 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2049 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
MUNICAÇÃO - PESSOA 003150 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 2.000,00	08 SECRETARIA DE SAÚDE
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003180 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003561 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003190 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003563 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

003570 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 003665 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA- TORIAL E
10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 003970 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E 10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 003980 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08 SECRETARIA DE SAÚDE 08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E 10.302.2070.2055 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 004030 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO- CIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 004600 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 49.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2064 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO- CIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 004640 000000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA 005296 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)R\$ 100,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 005350 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

```
MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005720 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R$ 213.000,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
005850 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R$ 275.200,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
005890 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R$ 100,00
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
06.182.2100.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO
COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R$ 809,13
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006100 000000 Recursos Ordinários (Livres) ...... R$ 21.740,99
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006200 000507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,
10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006220 000511 Taxas - Prestação de Serviços ...... R$ 30.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR.
AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006330 000000 Recursos Ordinários (Livres) ........... R$ 41.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA
```

11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. **AGRICULTURA** 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO **AMBIENTAL**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

007030 000612 Operações de Crédito Internas R\$ 589.014,52

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

007037 000898 Conv. 164/2020 - SEAB - Pavimentação Poliédrica Papanduva de Cima R\$ 250.434,27

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-CAS DESPORTIVAS E

007395 001031 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-CAS. DESPORTIVAS E

007395 001031 Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - R\$ 202.600,00

15 SECRETARIA DE CULTURA

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

TOTAL......R\$ 4.014.955,43

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 210.000,00
3.1.507	71015-5	CAIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 55.000,00
3.1.511	27040-7	B.B TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 30.000,00
3.1.612	71020-1	CAIXA - CONTR. FINANC. 0517345-11 - PROGRAMA FINISA	R\$ 589.014,52
3.1.817	35971-8	B.B FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 50.500,00
3.1.898	42952-X	B.B PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PAPANDUVA DE CIMA	R\$ 250.434,27
3.1.966	43009-9	AÇÕES DO COVID-19 - ACOLHIMENTO	R\$ 100,00
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	127.150,18
3.1.1031	43252-0	B.B LEI ALDIR BLANC	R\$ 221.891,72
TOTAL DAS FOR	ITES		R\$ 1.534.090,69

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.957	38199-3	BB - FMDCA - FIA CONS. TUTELAR	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS FONTES		R\$ 50.000,00	

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento 02.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 000175 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 2.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMÓÇÃO

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍ-DICA

000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento 03.002 DEPARTAMENTO DE RECÚRSOS HUMANOS

04.122.2050.2009 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HU-**MANOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento 04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 000705 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 50.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCA-LIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 000925 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 44.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento 04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOLOCO 04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCA-LIZAÇÃO E PROTOCOLO

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL 12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

001310 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 90.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001560 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



	1
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	DICA
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	003390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
001780 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	10.301.2070.2049 PÍSO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	003420 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SaúdeR\$
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA	109.000,00
001900 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Consolomento	10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB	003530 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MA-	R\$ 5.000,00
GISTÉRIO	08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002020 000101 Fundeb 60%	08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
	10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CEN-	003560 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
TROS DE ED. INFANTIL	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
GRATUITA 002350 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA- TORIAL E
002350 000 103 5% sobre Transferencias Constitucionais FONDEB	10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
	DE SAÚDE
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento 05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ- DICA
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-	003950 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
FANTIL	R\$ 60.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
002510 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	10.305.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
06 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
ECONOMICO Cancelamento 06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	004310 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
ECONÔMICO	
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
IND.E COM 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
002905 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTÓS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	004770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO	08.244.2090.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	004775 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 19.000,00
003045 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07 SECREARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento	08.244.2090.2069 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTEN-
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	CIAIS
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	GRATUTA 004880 000000 Recursos Ordinários (Livres)
DICA	
003140 000000 Recursos Ordinários (Livres)	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	08.244.2090.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	SOCIAL ESPECIAL
10.301.2000.2046 PÁRTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 005180 000000 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 37.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	Cool for according to the contract of the cont
DICA	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	005340 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 104.770,83
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATÉRIAL DE CONSUMO	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
003380 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$1.000,00	08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento	SOCIAL BÁSICA 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA	005410 000000 Recursos Ordinários (Livres)
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	, , ,
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-	10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cance-

lamento

10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

005795 000003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM R\$ 59.037,50

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento

13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO

23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.1097 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS 15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

15.451.2100.1098 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento

14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento

15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.2150.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL......R\$ 2.430.864,74

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de dezembro de 2020.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIOCONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 106/2021

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bens públicos a que se refere, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e informações constantes nos Protocolos nº 8443/2020 e o Termo de Colaboração n°. 003/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens a seguir relacionados, de propriedade deste Município, ao Serviço de Obras Sociais – S.O.S., Associação privada, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, declarada

de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 811, de 06 de outubro de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.646.879/0001-45, com sede nesta Cidade, Centro, para a execução das atividades contempladas no Termo de Colaboração nº 003/2019, quais sejam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

	lia Chanças e Adolescentes.
PATRIMÖNIO	DESCRIÇÃO
38134, 38135	FORNO INDUSTRIAL – VENANCIO.
38078, 38079	FORNO ELÉTRICO, AUTO LIMPANTE, 46 LITROS-
	PHILCO.
37816	MICROONDAS 31 LITROS- MIDEA
38082, 38083	REFRIGERADOR DUPLEX- MOD. CRM 54-
<u> </u>	CONSUL
38156	BALCÃO PARA COZINHA COM 03 PORTAS, COR
İ	BRANCA.
38412	MINI PROJETOR PORTÁTIL, FULL HD, LED, 600
İ	LUMENS, USB, SD, HDMI, WINECY YG-300.
37817	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL, TSI-
İ	UD7099
37813	SUPORTE PARA MICROFONE, GIRAFA, SMMAX,
	PRETO.
38084	TELEVISÃO SMART 50 POL PHILCO
38105, 38106, 38107	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA
38108, 38109, 38110	SECRETÁRIA REGULÁVEL.
37966, 37967, 37968, 37969, 37970,	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCA
	CADEIRA PLASTICA SEIVI BRAÇO BRANCA
38017, 38018, 38019, 38020, 28021,	
38022, 38023, 38024, 38025, 38026,	
38027, 38028, 38029, 38030, 38031,	
38032, 38033, 38034, 38035, 38036,	
38037, 38038, 38040, 38041, 38042,	
38043, 38044, 38045, 38046, 38047,	
38049, 38052, 38053, 38054, 38055,	
38056, 38057, 38058, 38059, 38060,	
38061, 38062, 38063, 38064, 38065,	
38066, 38067, 38068, 38069, 38070,	
38071, 38072, 38073, 38074, 38075,	
38076, 38077, 37977, 37980, 37981,	
37982, 37983, 37984, 37985, 37986,	
37987, 37988, 37989, 37990, 37991,	
37992, 37993, 37994, 37995, 37996,	
37997, 37998, 37999, 38000, 38001,	
38002, 38003, 38004, 38005, 38006,	
38007, 38008, 38009, 38010, 38011,	
38012, 38013, 38014, 38015, 38016	
38100	CAIXA ACÚSTICA- Pro Bass Underground 15.
37852	CORTADOR DE GRAMA. LR 160P. 3 EM 1-
07002	KAWASHIMA.
37903, 37904, 37905	CILINDRO ELÉTRICO INDUSTRIAL PARA
37303, 37304, 37303	MASSAS- MALTA 1037.
38402, 38403, 38198, 38199	MICROCOMPUTADOR I3-9100F; 8GB; DDR4; SSD
30402, 30403, 30190, 30199	120GB; VGA; COM TECLADO, MOUSE E
	MONITOR 19'5; WINDOWS 10 PRO.
37937, 37938	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES, SUEDE
31931, 31936	
20400 20440	AMASSADO.
38409, 38149	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO COM 12
20110 20150	BRINQUEDOS.
38410, 38150	BALANÇO DE FERRO TRIPLO.
38411, 38151	BRINQUEDO GIRA-GIRA DE FERRO.
38405	CAMA ELÁSTICA- 72 MOLAS.
38119, 38120,	BATEDEIRA INDIUSTRIAL PLANETÁRIA 5 LITROS.
38146, 38147	APARELHO DVD PLAYER MONDIAL.
38407	CONTAINER/LIXEIRA- EM AÇO GALVANIZADO 2
	TAMPAS
37958	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS.
37901	SECADORA DE ROUPAS BRANCA 11,2 KG – SM11
	MIDEA
37820, 37821, 37822, 37823, 37824,	CADEIRA EM MDF, ASSENTO EM ESPUMA COM
37825, 37826, 37827, 37828, 37829,	REVESTIMENTO EM CORINO, COR MARROM
37830, 37831, 37832, 37833, 37834,	ESCURO.
	ESCURU.
37835, 37836, 37837, 37838, 37839, 37840, 37841, 37842, 37843, 37844	
37840, 37841, 37842, 37843, 37844, 37845, 37846, 37847, 37848, 37849.	
37040, 37040, 37047, 37040, 37049.	CONTINUE DE DANEI AC EM INOV. E DECAC
	CONJUNTO DE PANELAS EM INOX, 5 PEÇAS-
20427 20422	TRAMONTINA-ALLEGRA.
38137, 38138	APARELHO DE JANTAR, PORCELANA, 42 PEÇAS.
00500	EDITADEIDA EL ÉTDIOA ::::
38503	FRITADEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 12 LITROS.
37939, 37940	CONJUNTO DE MESA, LINHA BÁSICA , AZUL (L).
38114	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, 2 PORTAS, AZUL.
37919, 37920	GAVETEIRO MÓVEL, COM 05 GAVETAS, COR
*	AZUL.
	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS.
37906	CILINDRO PARA MASSAS ELÉTRICO, INOX-
37 300	
	BOTINI B300 INOX ão de Uso de que trata este Decreto,

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 003/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler	Emerson Rech
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 113/2021

"Altera dispositivos do Decreto nº 368, de 22/07/2020, conforme especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas no Decreto nº 368/2020 e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 do Senado Federal;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião realizada em 05 de janeiro de 2021 e a solicitação protocolada sob nº 26/2021;

DECRETA

- **Art. 1º.** O artigo 39 do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 39. O Comitê Técnico de Enfrentamento à CO-VID-19, de caráter exclusivamente técnico, instituído pelo Decreto 180/2020, será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
- I. Secretário Municipal de Saúde Marcelo Hohl Mazurechen;
- II. Coordenadora do Setor de Vigilância em Saúde Médica Veterinária Maira Helena Falkoski;
- III. Coordenadora de Atenção Primária Enfermeira Camila S. T. Siqueira;
- IV. Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica DVE Enfermeira Erica Moleta Bini;
- V Médico Auditor Dr. Roberto Doglia de Oliveira;
- V. Médico Dr. Paulo Fernando Wuchryn;
- VI. Médico Dr. Fábio Rocha;
- VII. Médico Dr. Carlos Magno F. Ferreira;
- VIII. Médico Dr. Marcos Vinicios Lara Garcia;
- IX. Enfermeira Ana Paula Strujak;
- X. Enfermeiro Silvio Cesar Machado Técnico da Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- XI. Representante do Hospital Santa Casa de Misericórdia Farmacêutico Bioquímico Lucas Augusto T. Sanches;
- XII. Representante do Hospital Sagrado Coração de Jesus Assistente Social Caroline Schomberger".
- $\mbox{\bf Art.~} {\bf 2^o.}$ Os demais dispositivos permanecem inalterados.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2021

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que

menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Evandro Silva Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, no período de 04 de janeiro 2021 a 02 de março de 2021.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 003/2021

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada:

RESOLVE

- **Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Joana Darc Klosowski**, ocupante do cargo provimento efetivo *Auxiliar de Odontologia*, de 21 de dezembro de 2020 a 19 de março de 2021.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/2021

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada:

RESOLVE

- **Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Sidnei Rogenbauer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, no período de 20 de dezembro 2020 a 03 de fevereiro de 2021.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.



Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 005/2021

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora Rosangela Aparecida Gorgo Pontarolo Kopanski, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no período de 17 de dezembro 2020 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de janeiro de 2021.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ANA MARIA PIRES BELEM EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 002/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2020 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 06 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 003/2021, tendo como objeto o "Registro

de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 06 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	397/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI ME
Valor	R\$ 771,43 (Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e
vaior	Três Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr.
	Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta
	solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
	partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de
	Preços.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 004/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2020 - SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.



Prudentópolis – PR, 06 de janeiro de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	405/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	VIDEOCONFERÊNCIA BR COMÉRCIO E SETVIÇOS LTDA
Valor	R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	396/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	FRANCIELE CRISTINE LAMIN EPP
Valor	R\$ 25.498,80 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e
valor	Oito Reais e Oitenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr.
	Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta
	solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a
	partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALAHO Nº 32/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Emerson Polovei

OBJETO: Prestação de serviços como Agente de Combate a En-

demias admitido em 09/07/2012 **DATA DA RESCISÃO**: 05/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRU-DENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI-BUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO NEVES CHAGAS, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.121.456-1 e CPF nº 094.155.469-48, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2021.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches Presidente da Câmara Municipal







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br